

APROVADO  
NA REUNIÃO

16 MAIO 2017

  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
DE CARUARU  
CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

## GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO

REQUERIMENTO Nº 1389 2017.

Requeiro à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra a Secretária de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, Secretária de Serviços Públicos, para que seja proibido de se Atender ao TELEFONE CELULAR ENQUANTO ESTIVER ATENDENDO O USUÁRIO PRESENCIAL, em todos os órgãos públicos municipais.

### JUSTIFICATIVA:

Este requerimento tem como objetivo fazer que o usuário que se dispôs a sair de suas acomodações para ser atendido pelos órgãos municipais, com o atendimento presencial deve ter prioridade no atendimento, sendo respeitado, o seu direito. As pessoas gostam de saber que é importante, o atendente, ao fazer uso de seu celular, na hora do atendimento presencial, demonstra que o usuário é irrelevante.

Desse modo, certo da aprovação unânime do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobre ditas e a imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2017.

  
CECÍLIO PEDRO

- Vereador – Autor –